



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Diamantina
Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 174, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

CONVITE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIADA E CONTINUADA(FIC) PELO PROJETO “CAPACITAÇÃO EMANCIPAÇÃO: PROMOVENDO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO A POPULAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG - CAMINHOS DO EMPREENDER”

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS IFNMG, CAMPUS DIAMANTINA, por intermédio do Diretor-geral substituto, Sérgio Leandro Sousa Neves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 145 de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, torna público o **CONVITE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** da Seleção para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Ceramista Artesanal, nas comunidades quilombolas do município de Conceição do Mato Dentro/MG, pelo Projeto “Capacitação Emancipação: Promovendo formação e capacitação à população de Conceição do Mato Dentro/MG - Caminhos do Empreender”, nos termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Interessados em assumir uma vaga como Professor Formador no Curso de Formação Inicial e Continuada, nas disciplinas conforme **Quadro 1 e 3** abaixo, e como Coordenador Acadêmico Local, devem manifestar seu interesse através do envio de um e-mail para o endereço: ifnmg.fic@gmail.com no período de **20 a 23 de outubro de 2026**.

Quadro 1

CURSO	CARGO/FUNÇÃO		CARGA HORÁRIA PREVISTA	QUANTIDADE DE TURMAS E TURNO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Valor da Bolsa mensal
FIC em Ceramista Artesanal	DOCENTE	Sustentabilidade e Meio Ambiente	15h	1 Turma Noturno	Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Geografia, Engenharia Florestal, Agronomia ou áreas afins.	R\$ 80,00 (oitenta reais por hora - 60 minutos) de aula

Quadro 2. EMENTA DA DISCIPLINA

	Fundamentos da educação ambiental. Sustentabilidade e desenvolvimento local em perspectiva territorial. Introdução ao
--	---

Sustentabilidade e Meio Ambiente	conceito de desenvolvimento regenerativo e suas aplicações em contextos produtivos. Relação entre cultura, território e meio ambiente. Uso responsável e regenerativo dos recursos naturais. Identificação e análise dos impactos socioambientais da produção artesanal. Práticas sustentáveis e regenerativas aplicadas à cerâmica, incluindo manejo de matérias-primas, reaproveitamento de resíduos e uso de tecnologias apropriadas.
---	--

Quadro 3

CURSO	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Local de atuação (PRESENCIAL)	Valor da Bolsa mensal / Tempo de duração
FIC em Ceramista Artesanal	COORDENADOR ACADÊMICO LOCAL	80h	Graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC	Escola Municipal Therezinha Maria de Jesus, em Três Barras / Conceição do Mato Dentro-MG	R\$ 4.000,00 3 meses

Quadro 4. Atribuições do Coordenador Acadêmico Local

Função	Atribuições
Coordenador Acadêmico Local	1. Implementar o plano pedagógico do curso, garantindo os objetivos de aprendizagem. 2. Gerenciar e supervisionar a equipe de professores, promovendo apoio necessário para que possam desenvolver suas atividades com qualidade e incentivando a troca de experiências entre os docentes. 3. Realizar avaliações constantes do curso oferecido, analisando feedbacks de alunos e resultados das avaliações para promover melhorias contínuas. 4. Garantir que os alunos tenham suporte adequado durante sua jornada acadêmica, atuando como elo entre eles e a instituição, monitorando o desempenho dos alunos e identificando aqueles que precisam de suporte adicional. 5. Trabalhar em conjunto com a administração da instituição para garantir que os recursos necessários estejam disponíveis e que os processos burocráticos sejam seguidos; garantir o cumprimento do calendário letivo e da carga horária da oferta do curso. 6. Estabelecer parcerias com outras instituições, empresas e organizações, especialmente com as comunidades quilombolas de Conceição do Mato Dentro, para promover experiências práticas que complementem a formação dos alunos. 7. Manter uma comunicação efetiva entre todos os envolvidos no processo educativo, incluindo alunos, professores e a administração.

1.1. **No e-mail enviado o candidato deverá enviar documentos que comprovem a sua formação conforme Quadro 1 e 3.**

1.2. A vaga poderá ser preenchida pelos candidatos que manifestarem interesse, seguindo a **ordem de envio do e-mail (inscrição).**

1.3. Para se candidatar o candidato deve preencher os requisitos de formação mínima conforme descrito no acima (**Quadro 1 e 3**).

1.4. **Os editais referentes às vagas remanescente são respectivamente: EDITAL N.º 140/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 e EDITAL Nº. 161, de 02 de outubro de 2026**

1.5. O resultado desde Convite de Vagas Remanescentes será publicado **dia 26 de outubro de 2026.**

SÉRGIO LEANDRO SOUSA NEVES

Diretor-geral substituto
IFNMG Campus Diamantina



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Leandro Sousa Neves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/10/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2752192** e o código CRC **025F8B0C**.

Referência: Processo nº 23414.004509/2026-11

SEI nº 2752192